MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESULTADO PARCIAL - EDITAL Nº 08/2019
Processo Seletivo para Remoção de servidores Docentes entre os C*ampi* da UFERSA

CARGO: Docente do magistério superior – Campus Mossoró

COMPONENTES CURRICULARES/ÁREA: Área de conhecimento: Agroecologia. Agricultura Geral. Agricultura Orgânica. Manejo e Conservação do Solo. Nutrição e Adubação de Plantas).

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/SITUAÇÃO
André Moreira de Oliveira	**Campus Caraúbas**	**112,6**	**1º**
Wesley de Oliveira Santos	**Campus Pau dos Ferros**	**105,0**	**2º**
Daniely Formiga Braga	**Campus Caraúbas**	**-**	**Desclassificada por não apresentar os documentos comprobatórios correspondentes ao item 2.1, inciso "a" .**
Francisco Aécio de Lima Pereira	**Campus Caraúbas**	**-**	**Desclassificado por não apresentar os documentos comprobatórios correspondentes ao item 2.1, inciso "a" .**
Janaína Cortez de Oliveira	**Campus Pau dos Ferros**	**-**	**Desclassificada por não apresentar os documentos comprobatórios correspondentes ao item 2.1, inciso "a" .**
Osvaldo Nogueira de Sousa Neto	**Campus Angicos**	**-**	**Desclassificado por não apresentar os documentos comprobatórios correspondentes ao item 2.1, inciso "a" .**

OBSERVAÇÕES:

1. O servidor docente poderá interpor recurso, através da abertura de processo administrativo destinado a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal ou as Unidades de Gestão de Pessoas dos Campi avançados, apresentando os seguintes documentos: a) Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado; b) Justificativa do recurso.
2. Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão constituída para avaliação do Anexo II deste edital e pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da PROGEPE, antes da publicação do resultado final.
3. Na hipótese de surgimento de novas vagas durante a vigência do processo seletivo, e que estas exijam o mesmo perfil acadêmico do processo seletivo vigente, elas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação do certame.

4. Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal a divulgação do resultado parcial e final da seleção.
5. Eventual desistência no processo interno seletivo de movimentação deverá ser comunicada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal através do preenchimento do termo de desistência, disponível no site da PROGEPE, que deverá ser entregue na DDP ou nas Gestões de Pessoas dos Campi, pelo servidor interessado, até o dia 23 de setembro de 2019.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - Atualizado	
DESCRIÇÃO	PERÍODO
Período para interposição de recurso	23 de setembro de 2019
Prazo para desistência	Até 23 de setembro de 2019
Resultado Final (Homologação)	25 de setembro de 2019 (Previsão)

Mossoró, 20 de setembro de 2019.

Rannah Munay Dantas da Silveira
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas